



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 26.023, DE 06 DE MARÇO DE 2019**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da servidora **TATIANE BERTE**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 14 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 25.964, de 18 de fevereiro de 2019, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais;

**CONSIDERANDO** que a candidata abaixo nominada classificou-se em 1º lugar como PCD – Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** que a Junta Médica, em seu laudo datado de 21/02/2019, considerou a servidora inapta para desenvolver as atribuições do cargo de Professora de Anos Iniciais;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **TATIANE BERTE**, efetuada pela portaria nº 25.964, de 18 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar como PCD, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 010-03/2019, por ter sido considerada inapta para desenvolver as atribuições do cargo; conforme constou no laudo da Junta Médica Oficial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_